



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

LEI Nº 695, DE 25 DE MAIO DE 2011.

*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
MUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS DE
BALNEARIO ARROIO DO SILVA-AMEUBAS.*

O Prefeito Municipal **EVANDRO SCAINI**, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Municipal de Estudantes Universitários de Balneário Arroio do Silva - AMEUBAS.

Art. 2º - O reconhecimento de utilidade pública concede a entidade os benefícios da lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 25 de maio de 2011.


EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 25 de maio de 2011.


GELSON ARY TOSS
Secretário de Administração e Finanças